



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013 TIPO: ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria ao setor de Contabilidade da Câmara Municipal, que entre si celebram, a **Câmara Municipal de Apiacás** e a empresa **Numerum Administração e Contabilidade Ltda ME**

A Câmara Municipal de Apiacás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.327.030/0001-70, com sede à Av. Ludovico da Riva Neto nº 206, Apiacás/MT, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Aldair José dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Apiacás, portador da Cédula de Identidade sob o nº 72293522 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 655.669.121-68, residente e domiciliado na Rua Naviraí nº 85, Apiacás - MT; doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **NUMERUM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, situada à Rua Presidente Epitácio Pessoa nº 306 inscrita no CNPJ **11.500.723/0001-76**, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, **Sr. Sidney Oribes da Silva**, brasileiro, casado, contador e administrador, portador do RG nº 629.631 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 275.723.151-00, doravante designados simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorrogação contratual

Este Termo Aditivo prorroga o prazo de execução do objeto até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor do Contrato

O valor global do presente instrumento é de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), sendo parcelas mensais de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Apiacás -MT, 31 de outubro de 2014.

Câmara Municipal de Apiacás - MT
Sr. Aldair José dos Santos